



# CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

## Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

### Relatório e Contas 2017

[www.caixagest.pt](http://www.caixagest.pt)



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Em 2017, assistiu-se a uma melhoria da conjuntura económica global, acompanhada por níveis de inflação baixos. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial registou um crescimento de 3,6%, em termos reais, o melhor resultado nos últimos três anos. A aceleração de 0,4 pontos percentuais (p.p.) face ao ano anterior deveu-se à melhoria observada quer no bloco desenvolvido, que registou um ritmo de expansão anual de 2,2%, quer no bloco emergente e em desenvolvimento, onde se assistiu a um incremento de 0,3 p.p. do ritmo de progressão do crescimento, para 4,2%, a primeira aceleração em sete anos.

No bloco desenvolvido, o comportamento das economias europeias destacou-se positivamente, devendo a respetiva taxa de crescimento ter alcançado um valor superior a 2,2%, o que corresponde a um máximo da última década, após uma progressão de 1,8% em 2016. O desemprego na região registou uma nova redução pelo quarto ano consecutivo. Nos EUA, apesar do crescimento económico do primeiro trimestre ter apresentado um desempenho modesto, à semelhança do que sucedeu nos últimos anos, a atividade melhorou significativamente nos trimestres seguintes.

	Taxas de variação (em %)				Taxas (em %)	
	PIB		Inflação (b)		Desemprego (b)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>União Europeia (a)</b>	<b>2,0</b>	<b>2,4</b>	<b>0,3</b>	<b>1,7</b>	<b>8,6</b>	<b>7,8</b>
Área do Euro	1,8	2,4	0,2	1,5	10,0	9,1
Alemanha	1,9	2,2	0,4	1,7	4,1	3,7
França	1,2	1,8	0,3	1,2	10,1	9,5
Reino Unido	1,9	1,8	0,7	2,7	4,8	4,5
Espanha	3,3	3,1	-0,3	2,0	19,6	17,4
Itália	0,9	1,5	-0,1	1,3	11,7	11,3
<b>EUA</b>	<b>1,5</b>	<b>2,3</b>	<b>1,3</b>	<b>2,1</b>	<b>4,9</b>	<b>4,4</b>
<b>Japão</b>	<b>0,9</b>	<b>1,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,4</b>	<b>3,1</b>	<b>2,9</b>
<b>Rússia</b>	<b>-0,2</b>	<b>1,8</b>	<b>7,0</b>	<b>4,2</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>
<b>China</b>	<b>6,7</b>	<b>6,8</b>	<b>2,0</b>	<b>1,8</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>
<b>Índia</b>	<b>7,1</b>	<b>6,7</b>	<b>4,5</b>	<b>3,8</b>	n.d.	n.d.
<b>Brasil</b>	<b>-3,5</b>	<b>1,1</b>	<b>8,7</b>	<b>3,7</b>	<b>11,3</b>	<b>13,1</b>

(a) Comissão Europeia - fevereiro de 2018

(b) FMI: World Economic Outlook - janeiro de 2018, para países não europeus

n.d. - Não disponível

Em 2017, Produto Interno Bruto português registou o quarto ano consecutivo de expansão, que, segundo o Instituto Nacional de Estatísticas (INE), se situou em 2,7% durante os três primeiros trimestres do ano, mais 1,2 p.p. do que o observado em igual período de 2016. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego de novembro de 2017 foi de 8,1%, valor que compara com 10,1% ao final de 2016 e que representa o registo mais baixo desde o último trimestre de 2008.

O bloco de economias dos países Emergentes registou uma aceleração da taxa de crescimento, após seis anos ininterruptos de arrefecimento, beneficiando do desempenho mais favorável da China, assim como da melhoria do crescimento verificado em outras importantes regiões emergentes, com destaque para a América Latina e Europa de Leste.

A inflação global registou em 2017 um aumento face ao ano anterior devido, sobretudo, ao efeito da evolução dos preços da energia que contribuiu para reverter os receios acerca dos níveis muito baixos verificados em 2016. De acordo com World Economic Outlook do FMI, o aumento da taxa de inflação resultou da aceleração do crescimento dos preços no bloco desenvolvido, +0,4 p.p., para 1,7%, enquanto no bloco emergente e em desenvolvimento se assistiu a um valor médio 4,2%, ligeiramente abaixo do observado em 2016.

Na zona Euro, a variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) permaneceu em terreno positivo ao longo de todo o ano, ao contrário do sucedido no ano anterior, tendo registado um crescimento de 1,5%, valor 1,3 p.p. acima do verificado em 2016. O IHPC português registou uma taxa de variação média anual de 1,4%, mais 0,8 p.p. do que o observado no ano anterior.

Apesar do Banco Central Europeu (BCE) ter reconhecido que os riscos em torno do crescimento económico se tornavam menos pronunciados, as taxas diretoras permaneceram inalteradas e em outubro foi inclusive decretada uma extensão, até setembro de 2018, da aquisição de títulos de dívida, ao abrigo do programa de alívio quantitativo, embora a partir do início deste ano o montante de aquisições tenha sido reduzido para metade (€30 mil milhões/mês).

No sentido oposto, a Reserva Federal dos EUA determinou três subidas da taxa de juro de referência de curto prazo (Fed funds), que se encontravam fixadas num intervalo entre 1,25% e 1,50%, no final de 2017. No Reino Unido, o Banco de Inglaterra decretou um incremento da sua taxa diretora de 0,25% para 0,50%, apenas no início de novembro, o primeiro aumento em 10 anos.

Após o referendo britânico ao Brexit e das eleições norte-americanas de 2016, o ano de 2017 encerrava num contexto de forte incerteza na esfera política. Contudo, o ano caracterizou-se por uma reduzida volatilidade das principais classes de risco, o que sugere uma maior ênfase dos investidores na conjuntura económica, tendencialmente favorável. O otimismo dos investidores encontrou ainda alicerces na recuperação das cotações da maioria das matérias-primas e da redução dos receios com os eventos geopolíticos.

A generalidade dos mercados acionistas mundiais mantiveram a tendência de valorização, evidenciada em anos anteriores, tendo o índice acionista MSCI Global registado o segundo ano consecutivo de valorização. Os índices de ações dos EUA alcançaram sucessivos máximos históricos, com valorizações superiores a 20%, assim como o índice japonês Topix. O Eurostoxx600 averbou um ganho de 7,7%, inferior aos 15,2% do PSI20 português e o índice MSCI para o bloco emergente alcançou uma valorização de 34,4%, o melhor resultado desde os 74,5% de 2009.

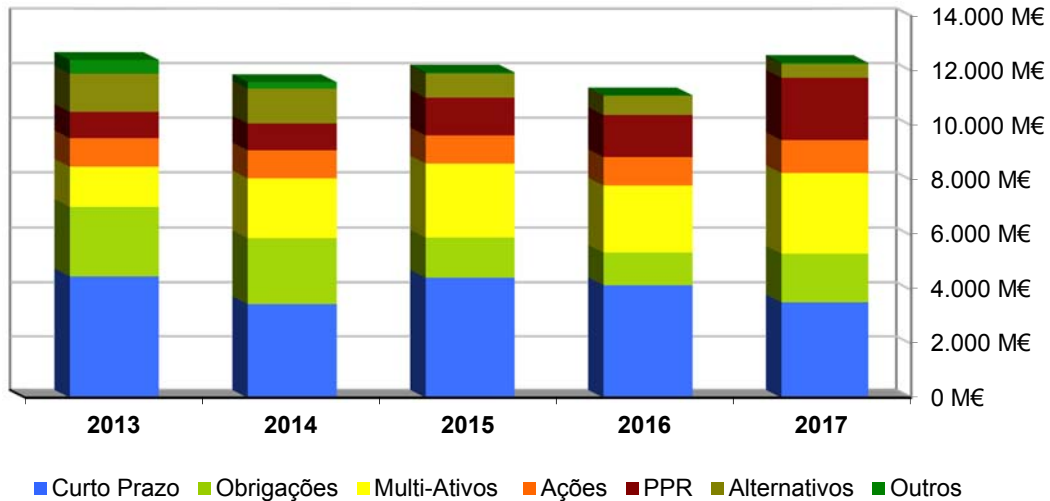
Em 2017, a taxa de rendibilidade da dívida pública norte-americana, a 10 anos, registou uma ligeira descida (-3,9 p.b.), tendo encerrado nos 2,40%. Nas economias europeias com qualidade creditícia mais elevada, as taxas de rendibilidade a 10 anos subiram 21,9 p.b. na Alemanha e 9,9 p.b. na França, atingindo, respetivamente, os valores de 0,42% e 0,78%, no final de dezembro. Nos países periféricos, o principal destaque foi para Portugal: após uma queda de 73,7 p.b. durante a primeira metade de 2017, as obrigações públicas nacionais a 10 anos, desceram 108,4 p.b. no segundo semestre, encerrando nos 1,94%. Em Espanha e em Itália, as condicionantes de ordem política levaram as taxas de rendibilidade a 10 anos a subir 18,3 p.b e 20,1 p.b., para 1,57% e 2,02%, respetivamente.

As taxas do mercado monetário da zona euro desceram ao longo do ano passado. As taxas Euribor registaram novos mínimos, acentuando os valores negativos. Em termos médios anuais, a Euribor a 1 mês, 3 meses, 6 meses e 12 meses registaram valores de -0,37%, -0,33%, -0,26% e -0,15%. A Eonia, por seu lado, continuou a apresentar registos muito próximos da taxa de depósito do BCE, sendo ainda de salientar os seus baixos níveis de volatilidade.

Apesar da contínua normalização da política monetária por parte da Reserva Federal e da forte aceleração do crescimento económico norte-americano, em 2017, o dólar registou uma depreciação em relação às restantes principais moedas de referência, principalmente em relação ao euro, 14,2%, mas também face à libra e ao iene, 9,5% e 3,7%, respetivamente. No final do ano, o dólar cotava a \$1,2005 face ao Euro.

## MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO EM PORTUGAL

Em 2017, o valor dos fundos mobiliários portugueses recuperou das perdas registadas no ano anterior, situando-se em 12.292 Milhões de Euros no final de dezembro de 2017, o que correspondeu a um aumento de 10,7% face ao ano anterior.



Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Os fundos de Curto Prazo continuam a representar o principal segmento de mercado, com uma quota de 29%, apesar do significativo número de resgates em 2017 ter baixado 15% o montante sob gestão. Em segundo lugar, por ordem decrescente de montante, permanecem os Fundos Multiativos, com uma quota de mercado de 24% e com um crescimento de 20% ao longo do ano. Em terceiro lugar, com 19%, o segmento dos fundos PPR, com um elevado número de subscrições que se saldaram num aumento de montante na ordem dos 48%.

O número de fundos mobiliários em atividade baixou de 174 para 154, seguindo uma tendência de racionalização da oferta e de concentração dos grupos bancários que se verifica desde 2011, data em que existiam 308 fundos mobiliários sob gestão nacional. Ao longo do ano em análise foram lançados 5 novos fundos, um dos quais, o fundo Caixagest Investimento Socialmente Responsável. E no mesmo período foram liquidados 10 fundos, sete dos quais pertencentes ao ex-Banif incorporado no Banco Santander, e foram fundidos 10 fundos, no âmbito de processos de racionalização da oferta das sociedades gestoras: Caixagest, da GNB e do Santander AM. Em 2017 foram ainda reembolsados 4 fundos, por término do período de duração, geridos pela Caixagest e pela MCO2.

No final do ano, as quatro maiores gestoras de fundos mobiliários portuguesas concentravam 91,9% do mercado, o que representou um aumento de 3,2 p.p. face ao ano anterior, resultante da incorporação da gestora Banif GA no Santander AM. A Caixagest manteve a liderança do mercado, com uma quota de 32,0%, seguido pelo BPI GA com 25,2%.

## ATIVIDADE DO FUNDO

### Caracterização

O CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 24 de outubro de 2005 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos que investem direta ou indiretamente no setor das Energias Renováveis, da Qualidade do Ambiente e das Licenças de Emissão de Carbono.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por unidades de participação de fundos de investimento e de fundos de investimento alternativo, fundos de capital de risco, fundos que investem em licenças de carbono, ações, obrigações e certificados indexados outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos relacionados com o setor ambiental. O investimento nestes ativos representa, no mínimo, 60% do valor líquido global do Fundo.

### Estratégia de investimento

O Fundo manteve a sua carteira estável ao longo do último ano, realizando pequenos ajustes nas diferentes componentes em que investe. Foi reduzida a exposição a fundos de ações de empresas que operam no segmento de energias renováveis, aumentando o peso dos investimentos em ativos florestais e em fundos fechados de capital privado (private equity). A exposição a este tipo de fundos atingiu o máximo de 79%, no final do ano.

Atualmente, em termos setoriais, a exposição a energia Eólica representa 47% da carteira, a energia Solar 14% e o investimento realizado em ativos Florestais é de 17%. A restante exposição (22%) encontra-se repartida pelos segmentos agrícola, de eficiência energética e de melhoria do ambiente.

A performance no último ano ficou marcada pela componente dos projetos de energia eólica e solar na Península Ibérica, que registaram contributos negativos.

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações ao perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à persecução dos objetivos do fundo.

### Avaliação do desempenho

Em 31 de dezembro de 2017, o valor líquido global do Fundo ascendia a 9.061.643,06 euros, repartidos por 1.910.753,0000 unidades de participação, detidas por 811 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo teve uma rentabilidade de - 6,00% e uma volatilidade de 2,89% (classe de risco 3).

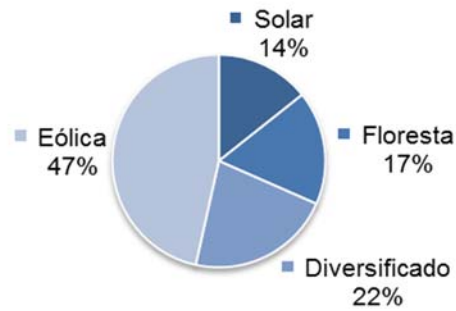
### Demonstração do património

O quadro seguinte apresenta a demonstração do património em 31 de dezembro de 2017:

*Valores em euros*

Valores Mobiliários	9.530.358
Saldos bancários	20.958
Outros Ativos	9.551.500
<b>Total dos Ativos</b>	<b>19.102.816</b>
Passivo	-489.765
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>9.061.643</b>

### Composição da Carteira a 31 de dezembro de 2017



O inventário da carteira de títulos encontra-se discriminado na Nota 3. das “Divulgações às demonstrações financeiras”.

### Dados Históricos

valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2008	45.029.355,76	8.676.274,0000	5,1899 €	- 12,07%	4
2009	42.033.925,70	7.679.767,0000	5,4733 €	6,36%	3
2010	37.458.086,90	6.535.253,0000	5,7317 €	4,13%	3
2011	28.527.389,34	5.152.725,0000	5,5364 €	- 4,20%	4
2012	21.654.679,59	3.908.608,0000	5,5403 €	0,97%	3
2013	17.025.432,20	3.235.736,0000	5,2617 €	- 5,11%	3
2014	14.774.667,95	2.753.293,0000	5,3662 €	1,90%	3
2015	12.490.698,48	2.441.690,0000	5,1156 €	- 4,66%	3
2016	11.599.868,50	2.189.555,0000	5,2978 €	3,40%	4
2017	9.061.643,06	1.910.753,0000	4,7424 €	- 6,00%	3

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

A Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Valores em euros

	2014	2015	2016	2017
Proveitos e Ganhos	3.514.202	3.576.454	1.213.304	1.049.166
Custos e Perdas	3.222.677	4.230.609	784.869	2.153.736
<b>Resultado Líquido</b>	291.524	-654.155	428.435	-1.104.570

<b>Impostos, Comissões e Taxas</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
- Impostos	352.389	935.419	5.279	4.759
- Comissão de Gestão	220.337	170.982	148.672	134.120
- Comissão de Gestão variável	0	0	0	0
- Outras Comissões e taxas	0	12	246	246
- Comissão de Depósito	15.738	12.213	10.619	9.580
- Comissões e Taxas indiretas	320.524	265.315	233.669	209.811
- Taxa de Supervisão	5.621	4.852	4.362	3.274
- Custos de Auditoria	3.075	3.690	3.690	2.706
- Custos de Transação	0	0	0	0

<b>Custos suportados pelos participantes</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
- Comissões de Subscrição	0	0	0	0
- Comissões de Resgate	0	0	0	0

Lisboa, 28 de março de 2018

---

Sofia Marçal Teixeira Furtado Torres  
Vogal do Conselho de Administração

---

Paula Cristina Cândido Geada  
Vogal do Conselho de Administração

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



**BALANÇOS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

*(Montantes expressos em Euros)*

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2017			31-12-2016	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2017	31-12-2016
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido	
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>							<b>CAPITAL DO OIC</b>				
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	9.553.765	10.947.775
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-204.442	-164.796
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	816.890	388.455
24	Unidades de Participação	3	7.878.325	2.975.515	1.323.482	9.530.358	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	-1.104.570	428.435
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>		<b>7.878.325</b>	<b>2.975.515</b>	<b>1.323.482</b>	<b>9.530.358</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>		<b>9.061.643</b>	<b>11.599.869</b>
<b>OUTROS ACTIVOS</b>							<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b>				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TERCEIROS</b>							<b>TERCEIROS</b>				
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-
	<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
<b>DISPONIBILIDADES</b>							<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
11	Caixa		-	-	-	-	55	Acréscimos de Custos		92	-
12	Depósitos à Ordem	3	20.958	-	-	20.958	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-		<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>		<b>92</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>20.958</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.958</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>9.551.408</b>	<b>12.091.844</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>							<b>Valor Unitário da Unidade de Participação</b>				
51	Acréscimos de Proveitos		92	-	-	92			1	<b>4,7424</b>	<b>5,2978</b>
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-					
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-					
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-					
	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ACTIVOS</b>		<b>92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>92</b>					
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>7.899.375</b>	<b>2.975.515</b>	<b>1.323.482</b>	<b>9.551.408</b>					
	<b>Total do N° de Unidades de Participação</b>	1				<b>1.910.753</b>					

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

*(Montantes expressos em Euros)*

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2017	31-12-2016	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2017	31-12-2016
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
<b>JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS</b>					<b>JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS</b>				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes	5	188	-	811+814+817+818	De Operações Correntes	5	92	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>COMISSÕES E TAXAS</b>					<b>RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos			
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	147.220	163.899	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	263.639	214.433
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>					<b>GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	1.998.736	612.000		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos			
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes	5	785.435	998.839
739	Em Operações Extrapatrimoniais	5	127	-	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
<b>IMPOSTOS</b>					<b>REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES</b>				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	839	Em Operações Extrapatrimoniais	5	-	31
7412 + 7422	Impostos Indirectos	9	4.759	5.279		REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES			
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>					<b>OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
75	Provisões para Encargos		-	-	87			-	1
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		2.706	3.691					
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>		<b>2.153.736</b>	<b>784.869</b>		<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>		<b>1.049.166</b>	<b>1.213.304</b>
<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se »0)</b>		<b>-</b>	<b>428.435</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0)</b>		<b>1.104.570</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>2.153.736</b>	<b>1.213.304</b>		<b>TOTAL</b>		<b>2.153.736</b>	<b>1.213.304</b>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		-949.662	601.272	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-127	31	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		-1.104.570	428.435
B-A	Resultados Correntes		-1.104.570	428.435	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		-1.104.570	428.435

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS			
DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2017	31-12-2016
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		26.791	20.005
Comissão de resgate		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		1.460.446	1.339.270
Rendimentos pagos aos participantes		-	-
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		<u>-1.433.655</u>	<u>-1.319.265</u>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		-	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC		2.406.968	2.433.556
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		263.639	214.433
Outros recebimentos relacionados com a carteira		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros activos		-	-
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		1.070.195	1.195.775
Comissões de Bolsa suportadas		-	-
Comissões de corretagem		-	-
Outras taxas e comissões		246	246
Outros pagamentos relacionados com a carteira		-	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos		<u>1.600.166</u>	<u>1.451.969</u>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		-	-
Operações sobre cotações		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		-	-
Operações sobre cotações		-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		-	-
Outros recebimentos correntes		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		135.781	149.179
Comissão de depósito		9.699	10.656
Juros devedores de depósitos bancários		97	-
Imposto e taxas		8.061	9.739
Auditoria		3.198	3.690
Outros pagamentos correntes		-	-
Fluxo das operações de gestão corrente		<u>-156.836</u>	<u>-173.263</u>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período (A)</b>		<b>9.674</b>	<b>-40.559</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>		<b>-127</b>	<b>31</b>
<b>Disponibilidades no início do período (B)</b>	3	<b>11.411</b>	<b>51.939</b>
<b>Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)</b>	3	<b>20.958</b>	<b>11.411</b>

## **DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

*(montantes expressos em Euros)*

### INTRODUÇÃO

O Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de setembro de 2005, tendo iniciado a sua atividade em 24 de outubro de 2005.

Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, direta e indiretamente, às Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

Neste âmbito, o seu património será composto por unidades de participação de fundos de investimento em valores mobiliários e fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por ações, por obrigações, por certificados indexados a índices ou a fundos de investimento, e por outros valores mobiliários cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos ou ativos relacionados com o sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

A título acessório, o Fundo pode ainda investir em Fundos de Mercado Monetário, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito e Depósitos Bancários denominados em Euros, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O Fundo investirá o seu património em ativos financeiros emitidos, originados e transacionados em mercados de países da UE ou membros da OCDE, sendo que o Fundo poderá também investir a título acessório em países distintos dos anteriores. O Fundo poderá investir em mercados regulamentados e não regulamentados. O Fundo pode investir em fundos sedeados off-shore.

Devido à natureza dos investimentos efetuados, o Fundo poderá estar exposto ao risco de flutuações nas taxas de câmbio. Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial, no entanto poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda diferente do Euro.

O processo de cobertura de risco cambial poderá ser efetuado através da utilização de derivados (futuros, opções, Swaps, bem como através do processo de hedging natural.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

### BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

#### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.

### Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos, e é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de não ser um dia útil) para efeitos de divulgação e de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos

geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente.

#### Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão fixas nos fundos onde investe. O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões de gestão fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do Fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento e que pode atingir 30% da rentabilidade obtida por esses fundos acima da sua rentabilidade objetivo.

O Fundo suporta ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos selecionados para o investimento.

Não são cobradas comissões, no caso de subscrições ou de resgates a efetuar pelo Fundo em fundos geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade gestora.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

#### f) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

#### g) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo sido estabelecido, no seu artigo 7.º, um regime transitório, a ser aplicado por referência a 30 de junho de 2015.

No que respeita a mais-valias e menos-valias, o regime transitório estabelece que as mais-valias e menos-valias que não respeitem a bens imóveis, adquiridos na vigência do anterior regime (até 30 de Junho de 2015) são apuradas e tributadas nos termos do anterior regime, considerando-se como valor de realização o seu valor de mercado à data de 30 de Junho de 2015, devendo o respetivo imposto ser entregue através de declaração Modelo 22 correspondente ao período em que os ativos sejam resgatados, reembolsados, amortizados, liquidados ou transmitidos, sendo a diferença entre o valor da contraprestação e o valor de mercado a 30 de Junho de 2015 tributada nos termos do novo regime.

A partir de 1 de Julho de 2015, o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

## OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o exercício de 2017 foi o seguinte:

	31-12-2016	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2017
Valor base	10.947.775	26.110	-1.420.120	-	-	9.553.765
Diferença p/ Valor Base	-164.796	681	-40.326	-	-	-204.442
Resultados transitados	388.455	-	-	428.435	-	816.890
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	428.435	-	-	-428.435	-1.104.570	-1.104.570
	<u>11.599.869</u>	<u>26.791</u>	<u>-1.460.446</u>	<u>-</u>	<u>-1.104.570</u>	<u>9.061.643</u>
Nº de unidades de participação	<u>2.189.555</u>	<u>5.222</u>	<u>-284.024</u>			<u>1.910.753</u>
Valor da unidade de participação	<u>5,2978</u>	<u>5,1304</u>	<u>5,1420</u>			<u>4,7424</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º Ups em Circulação
2017	Mar	11.225.999	5,2561	2.135.811
	Jun	10.483.932	5,1244	2.045.871
	Set	10.137.261	5,1204	1.979.774
	Dez	9.061.643	4,7424	1.910.753
2016	Mar	12.066.094	5,0983	2.366.692
	Jun	12.259.303	5,3430	2.294.445
	Set	11.973.928	5,2917	2.262.796
	Dez	11.599.869	5,2978	2.189.555
2015	Mar	14.379.398	5,4114	2.657.240
	Jun	13.319.030	5,1109	2.605.993
	Set	12.829.798	5,0719	2.529.589
	Dez	12.490.698	5,1156	2.441.690

A 31 de dezembro de 2017 e a 31 de dezembro de 2016 a divisão do número de participantes por escalão do Fundo era a seguinte:

Escalões	31-12-2017	31-12-2016
UPs < 0,5%	798	905
0,5% ≤ UPs < 2%	13	11
2% ≤ UPs < 5%	-	-
5% ≤ UPs < 10%	-	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-
UPs ≥ 25%	-	-
	<b>811</b>	<b>916</b>

## 2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o volume de transações efetuadas pelo fundo, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2017					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Unidades de Participação	-	1.070.195	-	2.406.968	-	3.477.163
	-	1.070.195	-	2.406.968	-	3.477.163



	31-12-2016					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Unidades de Participação	-	1.195.775	-	2.433.556	-	3.629.331
	-	1.195.775	-	2.433.556	-	3.629.331

### Subscrições e resgates

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, os pedidos de subscrição e resgate recebidos durante o período de subscrição/resgate mensal são processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês subsequente ao do pedido. Os pedidos de subscrição e resgate recebidos após o período de subscrição/resgate mensal são processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do 2º mês subsequente ao do pedido.

O pedido de subscrição/resgate é, portanto, efetuado a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um a dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual será efetuada a subscrição/resgate.

O período de subscrição e de resgate mensal decorre até às 16 horas e 30 minutos de Lisboa, do dia 22 de cada mês.

No resgate de unidades de participação será cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Esta comissão será deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- a) 0,0% para prazos iguais ou superiores a 365 dias:
- b) 1,5% até 365 dias.

Quando o participante for um fundo de fundos administrado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A., não há lugar ao pagamento desta comissão. Adicionalmente, não são cobradas comissões de subscrição.

No apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO, ou seja, as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a ser consideradas para efeitos de resgate.

O proveito proveniente da comissão de resgate, reverteu a favor da Entidade Comercializadora do Fundo, a partir de dia 1 de novembro de 2016.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o valor das subscrições e dos resgates foram os seguintes:

	Valor		Comissão cobrada	
	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016
Subscrições	26.791	10.004	-	-
Resgates	1.460.446	1.339.270	-	-

Nos exercícios de 2017 e 2016 não foram cobradas aos participantes comissões de subscrição e de resgate.

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de Dezembro de 2017, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
<b>3 - UNIDADES DE PARTICIPACAO</b>				
3.1 - OIC domiciliadas em Portugal				
CXG LIQUIDEZ	539.187	1.696	-	540.883
FLORESTA ATLÂNTICA	1.400.000	185.178	-	1.585.178
Sub-Total:	1.939.187	186.874	-	2.126.061
3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da UE				
NOVEENERGIA II 2010	4.322.385	2.788.553	-	7.110.938
IMPAX NEW ENERGY FUN	1.371.558	-	-1.323.088	48.471
CAN LONG SHORT CRED	98.059	-	-162	97.897
BSF FX IN S Fund I2	49.043	89	-	49.132
GFUND-ALP FIX IN-NC	98.092	-	-233	97.859
Sub-Total:	5.939.137	2.788.642	-1.323.482	7.404.297
<b>Total</b>	<b>7.878.325</b>	<b>2.975.515</b>	<b>-1.323.482</b>	<b>9.530.358</b>

A 31 de dezembro de 2017 o Fundo tem investido cerca de 17% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário e foi reportada à CMVM em 2015.

A 31 de dezembro de 2017 o Fundo tem investido cerca de 78% do seu valor líquido em unidades de participação de um único fundo, o que contraria o disposto o Regulamento de Gestão do Fundo, o qual estabelece uma percentagem máxima de 65% em unidades de participação de um único fundo de investimento. Esta situação tem origem num investimento efetuado num fundo fechado não transacionável em mercado secundário, não tendo sido possível, até à presente data, vender uma parte das unidades de participação, situação que se encontra reportada à CMVM desde 2016.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante exercício de 2017 foi o seguinte:

	31-12-2016	Aumentos	Reduções	31-12-2017
Depósitos à ordem	11.411			20.958
	11.411	-	-	20.958

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:

	31-dez-17		31-dez-16	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	19.914	19.914	10.240	10.240
USD	994	827	994	942
AUD	334	217	334	229
		<u>20.958</u>		<u>11.411</u>

#### 4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

##### 4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos. Para efeitos de divulgação o valor da unidade de participação é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de dia 21 não ser um dia útil) e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

As subscrições e os resgates têm uma periodicidade mensal. Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido, podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

##### 4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva

avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor de oferta de compra firme de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra, difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;

a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou

b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 90 dias.

## 5. COMPONENTES DOS RESULTADOS DO FUNDO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os proveitos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2017						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Unidades de participação	782.682	2.753	785.435	-	-	263.639	263.639
Depósitos	-	-	-	92	-	-	92
	<b>782.682</b>	<b>2.753</b>	<b>785.435</b>	<b>92</b>	<b>-</b>	<b>263.639</b>	<b>263.731</b>

Natureza	31-12-2016						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Unidades de participação	963.571	35.268	998.839	-	-	214.433	214.433
Cambiais	-	31	31	-	-	-	-
	<b>963.571</b>	<b>35.299</b>	<b>998.870</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>214.433</b>	<b>214.433</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os custos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões suportadas pelo Fundo têm a seguinte decomposição:

31-12-2017						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Unidades de participação	1.330.135	668.601	1.998.736	-	-	-
Depósitos	-	-	-	188	-	188
Cambiais	127	-	127	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>						
De Gestão	-	-	-	134.120	-	134.120
De Depósito	-	-	-	9.580	-	9.580
De Supervisão	-	-	-	3.274	-	3.274
Outras Comissões	-	-	-	246	-	246
	<b>1.330.262</b>	<b>668.601</b>	<b>1.998.863</b>	<b>147.408</b>	<b>-</b>	<b>147.408</b>

31-12-2016						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Unidades de participação	612.000	-	612.000	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>						
De Gestão	-	-	-	148.672	-	148.672
De Depósito	-	-	-	10.619	-	10.619
De Supervisão	-	-	-	4.362	-	4.362
Outras Comissões	-	-	-	246	-	246
	<b>612.000</b>	<b>-</b>	<b>612.000</b>	<b>163.899</b>	<b>-</b>	<b>163.899</b>

## 9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os exercícios de 2017 e 2016 foram os seguintes:

	31-12-2017	31-12-2016
Impostos indirectos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	4.759	5.279
	<b>4.759</b>	<b>5.279</b>

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 31 de dezembro de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

31-12-2017						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	994	-	-	-	-	994
AUD	334	-	-	-	-	334
Contravalor €	1.044	-	-	-	-	1.044

31-12-2016						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	994	-	-	-	-	994
AUD	334	-	-	-	-	334
Contravalor €	1.171	-	-	-	-	1.171

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	134.120	1,2624%	148.672	1,2241%
Comissão de Depósito	9.580	0,0902%	10.619	0,0874%
Taxa de Supervisão	3.274	0,0308%	4.362	0,0359%
Custos de Auditoria	2.706	0,0255%	3.690	0,0304%
Outros Custos Correntes	-	-	-	-
Comissões indirectas	209.142	1,9748%	233.669	1,9240%
	<u>358.822</u>		<u>401.012</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>10.624.610</u>		<u>12.145.079</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>3,3773%</u>		<u>3,3018%</u>	

\* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que investida. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROSTerceiros - Passivo

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
<b>Terceiros - Passivo</b>		
<b>Comissões a pagar</b>		
Entidade Gestora	10.634	12.296
Entidade Depositária	759	878
Autoridade de Supervisão	486	348
Outras Entidades	-	-
	<u>11.879</u>	<u>13.522</u>
<b>Outras Contas de Credores</b>		
<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>		
Imposto sobre o rendimento	475.314	475.314
Imposto de selo	1.127	1.294
<b>Outros Valores a Pagar</b>		
Auditoria	1.353	1.845
	<u>477.794</u>	<u>478.453</u>
	<u>489.673</u>	<u>491.975</u>

18. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido do nº2 do art.º 161 do RGOIC, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2017 suportadas pela Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.:

	31-12-2017	31-12-2016
<b>Remunerações fixas:</b>		
Orgão de gestão	234 331	347 575
Empregados	3 484 477	3 560 033
	<u>3 718 808</u>	<u>3 907 608</u>
<b>Remunerações variáveis:</b>		
Orgão de gestão	-	-
Empregados	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Nº Colaboradores remunerados:</b>		
Orgão de gestão	3	4
Empregados	90	89
	<u>93</u>	<u>93</u>



**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora **Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.** (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 9 551 408 euros e um total de capital do Fundo de 9 061 643 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 104 570 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as divulgações que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

1. Conforme mencionado na nota 3 das Divulgações, a 31 de dezembro de 2017 o Fundo tem investido cerca de 17% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário e foi reportada à CMVM em 2015.

2. Conforme mencionado na nota 3 das Divulgações, em 31 de dezembro de 2017 o Fundo tem investido cerca de 78% do seu valor líquido em unidades de participação de um único fundo, o

que contraria o disposto o Regulamento de Gestão do Fundo, o qual estabelece uma percentagem máxima de 65% em unidades de participação de um único fundo de investimento. Esta situação tem origem num investimento efetuado num fundo fechado não transacionável em mercado secundário, não tendo sido possível, até à presente data, vender uma parte das unidades de participação, situação que se encontra reportada à CMVM desde 2016.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>1. Valorização dos ativos mobiliários</b>	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 99,8% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações oficiais.
<b>2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares</b>	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Principais procedimentos de auditoria efetuados: (i) Análise dos procedimentos de monitorização do cumprimento das regras e limites legais e regulamentares e do cumprimento das políticas de investimento estabelecidas no Regulamento de Gestão do Fundo. (ii) Recálculo dos limites legais e regulamentares; (iii) Verificação do impacto de eventuais situações de incumprimento, incluindo a análise das correspondentes comunicações com a CMVM.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas

significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.

- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 30 de abril de 2018.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

#### **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

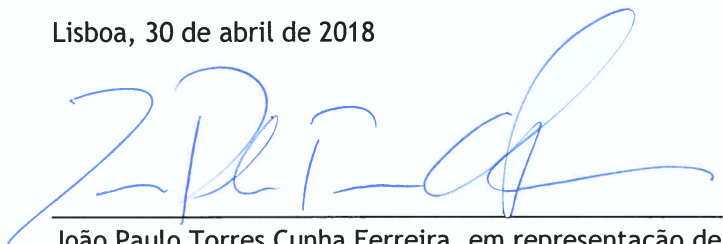
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.



Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de abril de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J.P. Ferreira', written over a horizontal line.

João Paulo Torres Cunha Ferreira, em representação de  
BDO & Associados - SROC  
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)